



**Publicado no DOE 7.936
Em 27.04.2011 - p. 63**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” N.º 356/2011 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, o Defensor Público de 1ª Entrância, **ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO**, matrícula n. 863149-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de **Glória de Dourados**, para a **3ª Defensoria Pública Criminal** da Comarca de **Três Lagoas**, com fundamento no § 1º do artigo 91 da Lei Complementar nº 111/05 c/c § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c ainda com o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.017/2011)

Campo Grande, 26 de abril de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado